



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/04/26
RQ

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
– ESTADO DA BAHIA.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 26 /2026.

Em 23 de abril de 2026.

Considerando que a Polícia Militar da Bahia (PMBA) é a instituição policial estadual militar brasileira do estado da Bahia. Tem por função primordial o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública do estado;

Considerando que trata-se de uma força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro e integra o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social da Bahia. Seus integrantes são denominados militares do Estado pelo artigo 42 da Constituição Federal de 1988;

Considerando que com a sanção da Lei nº 13.201, de Organização Básica da Polícia Militar da Bahia, o município de Teixeira de Freitas passou a ser sede da 87ª CIPM - Companhia Independente da Polícia Militar;

Considerando que a 87ª CIPM – Companhia Independente da Polícia Militar concentra suas ações na segurança preventiva, no fortalecimento do policiamento ostensivo e na proximidade com a comunidade. O foco está na ordem, justiça, confiança social e valorização das relações institucionais na região;

Desta forma, apresento à Mesa, ouvido o soberano Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO, à 87ª CIPM – Companhia Independente da Polícia Militar, na pessoa do seu representante legal, Major PM Carlos Eduardo Barbosa da Silva – Comandante.

Que seja dado conhecimento desta aos agraciados.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Abril de 2026.


Jonatas dos Santos
Vereador